



RESOLUÇÃO Nº 010, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidores para inventariar bens e direitos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 245, II, alínea *b*, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no item V, alínea *q*, da Decisão Normativa nº 02/2014, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2014, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais, e Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rogério Alves Antunes da Silva, Masp 350.062-6, Luciene Barbosa Bittencourt, Masp 1.228.115-0, e Jerusa Mendes Batista Moreno, Masp 1.372.471-1, para inventariar física e financeiramente os valores em tesouraria da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, existentes no último dia do exercício financeiro de 2014.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 26 do mês de março de 2015. 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas